



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**  
Estado do Rio Grande do Sul

Retificação de Edital Pregão Presencial 033/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Pregão Presencial 033/2015, nos seguintes termos:

Item 6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, letras “o” e “p”.

A documentação do item 6 letras “o” e “p” somente será exigida em caso de serviços de detonação.

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Presidente Lucena, 06 de novembro de 2015.

Esta retificação foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tomás Baumgarten Rost  
OAB/RS 59.666

---

Rejani Maria Würzius Stoffel  
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se

---

Adair Bauer  
Secretário da Fazenda e Planejamento